



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ESTADO DE MATO GROSSO	
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTOCOLO Nº	325 / 2018
DATA	31/10/18 17:00
AUTOR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO	PROJETO DE LEI Nº 48/18

PROJETO DE LEI Nº 48/2018

Altera a Lei Municipal nº 1.231/2018

O Senhor **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

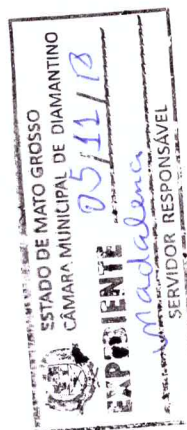
Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.231/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O lote de terreno urbano do Município, matriculado sob o nº 43.483 no RGI Local, localizado na Rua Ilidia Zulli Sansel, s/n, Bairro Centro, Quadra 07, Lote 06, nesta cidade de Diamantino/MT, com uma área de 1.000,04m², com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco de nº 01, cravado junto a área desmembrada para o município de Diamantino com a área remanescente do município de Diamantino, constante da matrícula nº 8.946 e deste marco segue por uma linha de 21,00 metros no rumo magnético de 21º35'57" NW até o marco de nº 02, fazendo limites com área remanescente da matrícula nº 8.946; do marco nº 02, por uma linha de 62,76 metros no rumo 88º30' NE, fazendo limites com a Rua Ilidia Zulli Sansel; até o marco de nº 03, deste segue por uma linha de 11,27 metros no rumo 21º36'02" SE até o marco de nº 04, fazendo divisas com área desmembrada para Adivaldo Moreira da Silva; do marco de nº 04 ao de nº 01, por uma linha de 61,98 metros no rumo 68º24'47" SW até encontrar o marco de nº 01 ou seja o ponto de partida, fazendo limites com área remanescente da matrícula nº 8.946."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 31 de outubro de 2018.


EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Nr. da Matrícula

Folhas

43483

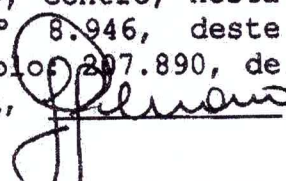
169

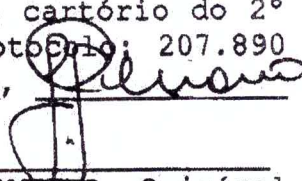
1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

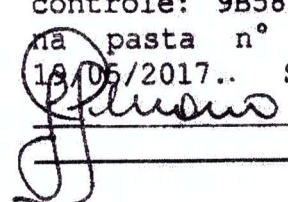
Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - HF - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano, com a área de 1.000,04m² (UM MIL METROS E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS), localizado na Rua "A", atual Rua Marcos Roberto Manrique, Centro, nesta cidade, com os seguintes limites: Partindo do marco de nº 01, cravado junto a área desmembrada para o município de Diamantino com área remanescente do município de Diamantino matrícula nº 8.946, e deste marco segue por uma linha de 21,00 metros no rumo magnético de 21°35'57"NW até o marco de nº 02, fazendo limites com área remanescente da matrícula nº 8.946 do município de Diamantino; do marco de nº 02, por uma linha de 62,76 metros no rumo 88°30'NE, fazendo limites com a Rua "A" (anterior Agnelo B. Neto) atual Rua Marcos Roberto Manrique, até o marco de nº 03, deste segue por uma linha de 11,27 metros no rumo 21°36'02"SE até o marco de nº 04, fazendo divisas com área desmembrada para Adivaldo Moreira da Silva; do marco de nº 04 ao de nº 01, por uma linha de 61,98 metros no rumo 68°24'47"SW até encontrar o marco de nº 01 ou seja o ponto de partida, fazendo limites com área remanescente do município de Diamantino matrícula nº 8.946. (a) Técnico Agrimensor - Edificações, Rubin Tadeu da Silva - CREA 120.170.891-5, ART nº 2584085, quitado. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ nº 03.648.540/0001-74, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Diamantino-MT, representado pelo prefeito Juviano Lincoln, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da Carteira de Identidade RG nº 378.465 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779.991-15, residente e domiciliado Rua Almirante Batista das Neves, 389, Centro, nesta cidade de Diamantino-MT. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.946, deste Serviço Registral. Diamantino-MT, 26 de maio de 2017. Protocolo: 207.890, de 19/05/2017. Selo digital: AYG 33408. Emolts: R\$ 63,00. Eu,  Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.01/43.483 - Diamantino-MT, 26 de maio de 2017. **TRANSPORTE DE AQUISIÇÃO**. Conforme a **Av.1/8.946**, em 01 de junho de 1981, o proprietário **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, adquiriu o imóvel desta matrícula de Agnelo Bezerra Neto e sua mulher Antonia Severina Bezerra, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do cartório do 2º Ofício desta cidade, livro 18, fls. 22v em 08/04/1981. Protocolo: 207.890 de 19/05/2017. Selo Digital: AYG 33408. Emolts: R\$ 12,30. Eu,  Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

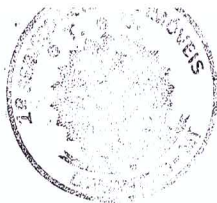
Av.02/43.483 - Diamantino-MT, 26 de maio de 2017. **DESMEMBRAMENTO**. O imóvel acima foi desmembrado conforme Escritura Pública de Desmembramento, lavrada em 22/12/2016, livro nº 081, fls. 174/180, pelo Registrador Substituto Erival Capistrano de Oliveira Junior, do 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT, avaliado em R\$ 53.810,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais) pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 9B58.8E95.06A8.484F, emitida em 16/03/2017. Documentos arquivados na pasta nº 398 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 207.890, de 19/05/2017.. Selo digital: AYG 33408. Emolts: R\$ 1.221,70. Eu,  Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Nr. da Matrícula

Folhas

43483

169 vº



Av.03/43.483 - Diamantino-MT, 25 de outubro de 2018. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.** A requerimento do proprietário, datado de 15/10/2018, representado pelo Secretário Municipal de Finanças José Claudinei Espinola, instruído com Certidão de Localização 2018, expedida em 08/10/2018, pelo Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, emitida por Rubin Tadeu da Silva, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está localizado na Rua Ilidia Zulli Sansel, s/nº, Bairro Centro, Quadra 07, Lote 06, nesta cidade de Diamantino-MT, Inscrição Imobiliária nº 1.34.8.330.1. Documentos arquivados na pasta nº 119 de Averbação. PROTOCOLO: 213.188, de 15/10/2018. Selo digital: BDS 30638. Emolts: R\$ 13,38. Eu Paulenes Cardoso da Silva Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva

REGISTRADOR
DIAMANTINO - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução integral e Fiel desta Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Diamantino-MT

25 OUT 2018

- Válido por 30 dias

OFICIAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO - MT
Rua Sebastião M. Rego, s/nº - Centro - Caixa Postal 07 - Diamantino/MT - CEP: 13400-000 - FONE: (65) 3336-1526 / 2481
E-mail: paulenes@diamantino.mt.gov.br / Ofício Substituto: Juliano Tenório Cavalcante
Site: www.diamantino.mt.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

Código do Cartório: 68 - Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BDS 30643 R\$ 19,36

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selo>1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Juliano Tenório Cavalcante

REGISTRADOR SUBSTITUTO

Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso